



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

DECRETO Nº 4.363, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

*Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais, e dá
outras providências.*

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no **dia 16 de junho (quinta-feira)**, em virtude da celebração de Corpus Christi.

Art. 2.º Excetuam-se do disposto neste Decreto os Órgãos que executam atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **em 13 de junho de 2022.**


José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal